

Oliveira Pinheiro, Técnica Principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Loures-Odivelas-Odivelas, cessa o regime de horário acrescido a partir de 04/08/2014, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

10 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

208101088

## Centro Hospitalar do Oeste

### Aviso (extrato) n.º 10670/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia Rita Marquez Passarinho, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208101258

### Aviso (extrato) n.º 10671/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à enfermeira Regina Maria Mendes da Costa, com efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208101655

### Aviso (extrato) n.º 10672/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Enfermeira Beatriz Leonor Pereira Valente, com efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208101858

### Aviso (extrato) n.º 10673/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Assistente Hospitalar de Oftalmologia Filipe Miguel Martins Braz, com efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208102027

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 10674/2014

Por despacho de 01-08-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Medicarmo — Centro Clínico do Algarve, L.ª, com sede no Largo do Carmo, n.º 77, 2.º B, 8000-148 Faro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de diagnóstico ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., n.º 079/CD/2011, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208099875

### Aviso n.º 10675/2014

Por despacho de 15-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 6466/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109,

de 06-06-2006, para comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Actavis, A/S, Sucursal, a partir das instalações sitas na Quinta do Estrangeiro, Ninho do Mocho, Venda do Pinheiro, 2665-593 Mafra.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100431

### Aviso n.º 10676/2014

Por despacho de 11-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade TECNIMEDE, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., com sede social na Rua da Tapada Grande, n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Quinta dos Grilos, Piso -1 e Piso 0, 2790-476 Carnaxide, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

07-08-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100204

### Aviso n.º 10677/2014

Por despacho de 11-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Pentafarma, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., com sede social na Rua da Tapada Grande, n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Quinta dos Grilos, Piso -1 e Piso 0, 2790-476 Carnaxide, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100075

### Aviso n.º 10678/2014

Por despacho de 04-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Casa de Saúde de Amares, L.ª, com sede no Largo D. Gualdim Pais, n.º 8, 4720-013 Amares, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100375

### Aviso n.º 10679/2014

Por despacho de 11-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Farmoz, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., com sede social na Rua da Tapada Grande, n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Quinta dos Grilos, Piso -1 e Piso 0, 2790-476 Carnaxide, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100359

### Aviso n.º 10680/2014

Por despacho de 14-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Aurovitas, Unipessoal, L.ª, com sede social na Avenida do Forte, n.º 3, Parque Suécia,